

PORTARIA Nº 765/2019

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 3.464, de 25 de abril de 2019, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, e o teor do Mem. nº 086/2019/CGMP, protocolizado sob o nº 07010289780201975;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE lotação à servidora **ALDERINA MENDES DA SILVA**, matrícula nº 5590, na Corregedoria-Geral do Ministério Público, a partir de 08 de julho de 2019.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de julho de 2019.



JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça